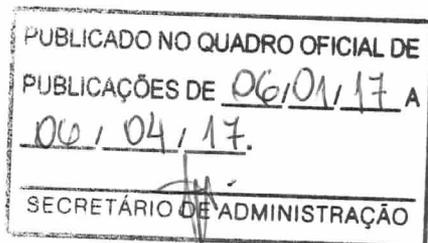




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.390/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017



“ALTERA O ARTIGO 43 DA LEI Nº 2.855/2010, DE 02 DE MAIO DE 2010 QUE “ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, CRIA O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º O art. 43, da Lei nº 2.855, de 02 de maio de 2010 que “*Estabelece o Plano de Carreira dos Membros do Magistério Público do Município de Dois Irmãos, Cria o Respectivo Quadro de Cargos e Salários e dá Outras Providências*”, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 43 São criados 355 (trezentos e cinquenta e cinco) cargos de professor, 21 (vinte e um) cargos de técnico de apoio pedagógico e 05 (cinco) cargos de auxiliar educacional, assim distribuídos: (N.R.)

I 265 professores de 22h semanais; (N.R.)

II 70 professores de 25 h semanais; (N.R.)

III 20 professores de 40h semanais; (N.R.)

IV 13 técnicos de apoio pedagógico 22h semanais;

V 08 técnicos de apoio pedagógico 40h semanais e

VI 05 auxiliares educacionais 40 horas semanais.”

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

X



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º As despesas desta Lei correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

08.06.12.361.1004.2150 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

08.06.12.365.1004.2153 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

08.06.12.366.0082.2154 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

08.06.12.365.10004.2263 MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL CRECHE COM RECURSOS DO FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 06 DE JANEIRO DE 2017.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.